



# Câmara Municipal de Mococa

PODER LEGISLATIVO

PROTOCOLO			DESPACHO
Número	Data	Rubrica	<b>APROVADA</b>
1.962	03/09/2012	JPS	Sala das Sessões - 03/09/2012
			<b>ADILSON A. GUISSO</b> PRESIDENTE
<b>MOÇÃO Nº 156 2012</b>			<b>EMENTA</b>
			De congratulações ao deputado estadual, Welson Gasparini, pelo brilhante artigo "Tributação perniciosa".

**APRESENTO** à Mesa, cumpridas as formalidades Regimentais da Casa, após a manifestação do Nobre Plenário, Moção de Congratulações ao Exmo. Deputado Estadual, Welson Gasparini/PSDB, pelo brilhante artigo intitulado "Tributação perniciosa".

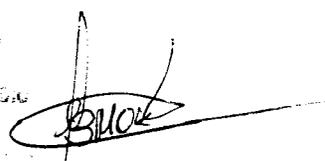
Em nome do Poder Legislativo Municipal expresso as minhas congratulações a Vossa Excelência pelo artigo "Tributação perniciosa", que chamou a atenção de todos para a grande tributação que os remédios sofrem no Brasil, sendo o nosso país o que mais tributa medicamento, onde os governos fazem da doença da população uma fonte de renda de receita tributária. O deputado ressaltou ainda a importância de se estabelecer um controle maior nos preços dos remédios, que deve começar com a colaboração do Poder Público, deixando de onerá-los com essa tributação absurda de 28%, que encarece o seu custo e até mesmo inviabiliza a sua aquisição por pessoas de menores posses.

O referido artigo trouxe à tona um problema que afeta diretamente milhões de brasileiros e foi publicado em diversos jornais e sites do Estado e este tema, da maior relevância, também mereceu do deputado Gasparini um pronunciamento na tribuna da Assembléia Legislativa no mês passado.

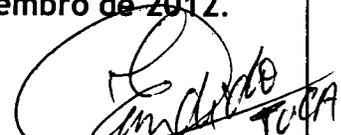
Que da decisão desta Casa se dê ciência ao Exmo. Deputado Estadual, Welson Gasparini.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 3 de setembro de 2012.

  
Raimundo  
Vereador

  
João Batista Martini  
Vereador

  
Débora Ventura  
Vereadora - PSDB

  
Francisco Carlos Cândido  
Vereador

  
Orlando S. Honorato Sobrinho  
Vereador